



Publicado no D.O.C.
Dia 11/11/24 PAG 21

TERMO ADITIVO Nº 235/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a aumento de oferta exames de Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia Doppler e Mamografia no Centro de Exames da Mulher período de outubro/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 197.424,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** para a aumento de oferta exames de Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia Doppler e Mamografia para o Centro de Exames da Mulher no período de outubro/2024.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	outubro/2024	TOTAL
	R\$ 197.424,00	R\$ 197.424,00

1.3. O valor será suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS conforme Ofício 1450/2024 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 090520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marin
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025			
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11		
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES		
	AUMENTO EXAME - 4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER		
Grupo de despesas	set-24	out-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	197.424,00	197.424,00
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	0,00	197.424,00	197.424,00
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	0,00	0,00	0,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	197.424,00	197.424,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	197.424,00	197.424,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025			
Grupo de despesas	set-24	out-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	197.424,00	197.424,00



ANEXO II – QUADRO DE METAS

STS ITAQUERA

4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS/MÊS
USG GERAL	1200
USG DOPPLER	480
MAMOGRAFIA	480



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025

Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	197.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.424,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	197.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.424,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025

Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	197.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.424,00


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste


Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

OFÍCIO: 1573/2024 - Coordenação APS/Controladoria

ASSUNTO: Envio de Termo Aditivo Nº 235, 236, 237, 238, 239 e 240/RASTS 11

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista


Prezada Sra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde, no âmbito do Contrato de Gestão **R011/2015** vem por meio deste encaminhar 02 vias assinadas dos Termos Aditivos:

- **Termo Aditivo Nº 235/2024** – Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a aumento de oferta exames de Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia Doppler e Mamografia no Centro de Exames da Mulher período de outubro/2024.
- **Termo Aditivo Nº 236/2024** – Aprovação de Plano Orçamentário para reajuste conforme cláusula contratual dos contratos de aluguel de imóvel – outubro/2024 à fevereiro/2025.
- **Termo Aditivo Nº 237/2024** – Aprovação do plano orçamentário para ajuste do vale refeição para todos os colaboradores de outubro/24 a fevereiro/25.
- **Termo Aditivo Nº 238/2024** – Aprovação de Plano Orçamentário para aquisição de instrumental Odontológico, a título de custeio, para o CEO Cidade Tiradentes - outubro/2024.
- **Termo Aditivo Nº 239/2024** - Aprovação do Plano Orçamentário para o pagamento de Dissídio referente a 2024/2025 das categorias Nutricionista, Técnico de Radiologia e Técnico de Segurança do Trabalho, período setembro/2024 a fevereiro/2025.
- **Termo Aditivo Nº 240/2024** - Aprovação de Plano Orçamentário para reajuste da hora trabalhada da categoria Fonoaudiologia – outubro/2024 a fevereiro/2025.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

**PROTOCOLO - COORD. REGIONAL
DE SAÚDE LESTE**
08/11/2024

Ronaldo da Silva Coutinho
RG: 614.585.0
Agente de Apoio Administrativo



SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

APS SANTA MARCELINA
SISTEMA DE PROTOCOLOS - RELATÓRIO DE MALOTE

PROTOCOLO - COORD. REGIONAL
DE SAÚDE LESTE
08/11/2024

CONTROLADORIA

Emitente	Malote	Protocolo	Data	Destinatário	Memo	Nome / Data
CONTROLADORIA	304061	506170	07/11/2024	OUTROS/MOBILIDADE E LOGÍSTICA Av. Pires do Rio, 199 - São Miguel- SP	1573/24	Ronaldo da Silva Coutinho RF: 614.585.8 Agente de Apoio Administrativo